



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 420/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal a **INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NA RUA DR. OLIVEIRA NEVES, NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CASA DA AGRICULTURA**, precedida de avaliação técnica pelos setores competentes e acompanhada da sinalização viária necessária, com o objetivo de proporcionar maior segurança a pedestres, servidores, usuários dos equipamentos públicos e condutores que circulam pelo local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Rua Dr. Oliveira Neves, especialmente no trecho situado nas proximidades da Prefeitura Municipal e da Casa da Agricultura, apresenta circulação cotidiana de veículos e pedestres, inclusive de pessoas que se dirigem aos serviços públicos ali instalados;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas de moderação de tráfego em pontos de maior movimentação contribui para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO que a presença de repartições públicas no local amplia o fluxo de munícipes, servidores, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, recomendando atenção especial à segurança da travessia e do deslocamento de pedestres;

CONSIDERANDO que a instalação de obstáculos redutores de velocidade (lombadas) no local constitui medida preventiva apta a ordenar o trânsito e aumentar a segurança viária;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal avaliar as condições da via e adotar, dentro de suas atribuições, as intervenções necessárias para preservar a integridade e a segurança dos usuários do sistema viário;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público ao buscar prevenir ocorrências, disciplinar a circulação de veículos e proporcionar maior tranquilidade no entorno de importantes equipamentos municipais;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para viabilizar a instalação de obstáculos redutores de velocidade (lombadas) na Rua Dr. Oliveira Neves, nas proximidades da Prefeitura Municipal e da Casa da Agricultura, com a correspondente sinalização e observância dos critérios técnicos aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de setembro de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR